



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## LEI Nº 2.661 – DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB “JOSEPHINA DE CAMARCO NEVES” PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB “PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO”.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de Dezembro de 2.012, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

### LEI:

**Art. 1º.** - A Escola Municipal de Educação Básica EMEB Profª. Josephina de Camargo Neves, localizada a Rua Américo Fabiano Luiz, 320, Jardim São Bento, nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Básica “EMEB Professora Izabel Sadalla Grispino”.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 02 de Janeiro de 2.013.

**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**  
Diretora de Gestão Pública